

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012396/14.2018.8.26.0405 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a confrontante Elisângela Suardi, cônjuge se casada for, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos demais réus ausentes, terceiros interessados e desconhecidos que Noel Cordeiro de Macedo ajudou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel localizado na Rua Aguiá, 330, antigo nº 30, Vila Ayrosa, Osasco/SP, consistente em um prédio residencial com área construída de aproximadamente 206,30m² e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 28, da quadra nº 24, com área de 285,500m², matriculado sob nº 2.974 do 2º CRI local e I.M. sob nº 0301080000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a partir após os 29 dias, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 08 de novembro de 2022. K-12w15r11

Edital de Citação - Prazo de 05 dias – Processo nº 1001627-22.2016.8.26.0338. O Dr. Cristiano Cesar Ceolin, Juiz de Direito da 1ª Vara Civil - Foro de Marliópolis - SP, na forma da Lei. Faz Saber a Luiz Gustavo Cordeiro Massariolini, Michele Ganhi Aparecido e Silvana Aparecida Ganhi que Elias de Oliveira Rosa, arrojou uma ação de despejo c/c Cobrança, constando que os réus estavam em o posse de um imóvel sito na Rua XV de novembro, 109 casa 1, Centro – Marliópolis/SP. Expediu-se o presente, para que 15 dias, a partir após os 5 dias supra, contestem a presente ou peçam prazo para purgação da mora, sob pena de serem considerados revel, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCCP), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente edital, afixado e publicado. Marliópolis, 07.11.2022. K-12w15r11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1000186-83.2022.8.26.0115 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da lei, etc. FAZ SABER (O/A) PC COLCHÕES E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI, CNPJ 2642778900155, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que em 04/01/2019 foi disponibilizado, em sua conta corrente nº 10492, agência 556 crédito pela operação nº 1834831, na importância de R\$ 174.152,24. No entanto, o requerido não cumpriu com sua obrigação, tornando-se inadimplente em 07/03/2019, perfazendo saldo devedor de R\$ 424.394,30 atualizado até 27/01/2022. O requerente tentou receber o crédito de outras formas, sem sucesso, não restando alternativa senão a propositura da presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 03 de novembro de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1003396-22.2017.8.26.0152 (O) MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro de Cotia/SP. Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da lei, etc. FAZ SABER ao espólio de LUIZ FELIPE GOLLAT DE ANDRADE EVENTOS - ME, (14.169.222/0001-47) na pessoa de seu inventariante Apolônio Goulart de Andrade (044.377.828-01), que BANCO BRADESCO S/A ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 70.450,08 (abrr/17) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças nº 10175035. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando intimado do bloqueio de R\$ 92.998,10 (16.08.18 - fls. 69) de sua conta (PF), bem como da penhora no rosto dos autos sob nº 1097829-96.2018.8.26.0100 da 18ª VC/SP, para ser convertidos em penhora, podendo em 05 dias, se manifestar (art. 854, §3º, I e II do CPC), prazos estes a fluir os 30 supra. Fica advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 07 de novembro de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1041536-33.2021.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Civil, do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiavite Júnior, na forma da lei, etc. FAZ SABER CITAÇÃO. Prazo 30 dias. Proc. 1041536-33.2021.8.26.0100. O Dr. Mario Chiavite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Civil do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a R Express Comercio e Serviços Técnicos Especiais Ltda CNPJ 03.961.338/0001-06 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 118.704,96 (27.04.21) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças nº 3.803.241 firmado em 19.06.20. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias optar por embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. 28.10.22. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2022. K-12w15r11

Citação, Prazo 20 dias, Proc. 1026501-67.2020.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juiz de Direito de 27ª Vara Civil do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Empresa de Transportes Aéreos de Cabo Verde Tcv S/A CNPJ 07.469.035/0001-13 que Angelo Hermelo Absiber ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$15.000,00 - 26.03.20) objetivando a condenação da ré ao pagamento de indenização por danos morais (R\$15.000,00 - em virtude dos transtornos e problemas causados em relação ao voo 664 (ida), e voo 4012) por culpa da ré. Estando a ré em lugar ignorado, expedir-se o edital para que no prazo de 15 dias, a partir dos 20 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2022. K-12w15r11

Edital de Citação - Prazo de 20 dias, Processo Nº 0066923-09.2017.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Civil, do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bitar Neves Netto, na forma da lei, etc. Faz Saber a Thimas Fernandes de Almeida, que inclui no presente edital, para que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (1000682-77.2016.8.26.0100/02) requirida por Distrinc Importadora e Distribuidora de Veículos Ltda em face de Companhia Ecomarria Eireli Me para recebimento de R\$53.510,07 (23.05.19), foi instaurado o pedido de procedência de descondição para a executada, tendo em vista que a executada não apresentou o cumprimento da obrigação em lugar ignorado, expedir-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após 20 supra, nos termos do art. 515 do CPC, se manifeste sobre o pedido de descondição e queira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1073078-11.2017.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Civil, do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA CARDOSO DOS REIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LORO PRESTACAO DE SERVICIOS EM OBRAS EIRELI- ME, CNPJ 14.520.008/0001-93 e LUCAS ALVES DE OLIVEIRA, CPF 425.603.208-77, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Drograria São Paulo S/A, para recebimento de R\$18.665,53 (26.07.12) relativo a restituição do valor pago pela autora a terceiro em condenação judicial, nos termos da cláusula 5.2 do contrato de prestação de serviço firmado em 14.05.14 com a empresa ré, requerendo a autora a inclusão do sócio no polo passivo em virtude do pedido de descondição da personalidade jurídica da empresa. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se o edital, para que em 15 dias, a partir após os 20 supra, a empresa conteste o feito e o sócio se manifeste sobre o pedido de descondição e queira as provas cabíveis (art. 135 do CPC), sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0001403-29.2013.8.26.0008 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro Regional VII - Itatupeta, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gilvan do Nascimento CPF 176.574.661-20 e a Luciana Ferreira dos Santos CPF 170.151.058-88 que Jeannette Maria Rosanna Tournour, por si e representando o espólio de Flávio Rosanna ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$75.700,14 (jun/22 - fls. 339) decorrente dos débitos locacionais vencidos de R\$ 11.12 e R\$ 101,13 em relação ao imóvel sito a Rua Itapua, 1412, Itatupeta, Capital/SP. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão dos bloqueios de R\$50,52 (04.06.13 - fls. 109), R\$950,00 (06.06.13 - fls. 110), R\$34,06 (06.06.13 - fls. 111) da conta de Luciana em penhora, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0006255-52.2020.8.26.0008 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro Regional VIII - Tatupet, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fernando Adimir da Rosa CPF 279.817.518-61 que Kim S Coureos e Maquinas Ltda lhe ajuizou uma Ação Monitoria, em fase de Cumprimento de Sentença. Estando o(a) ré(u) em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$11.665,44 (out/20), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa e de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de qualquer forma de intimação, apresente, nos próprios autos, o depósito de 30% do valor do bloqueio de R\$109,28 (12.01.21 - fls. 212/23) de sua conta, codando no prazo de 05 dias, prazos estes a fluir os 20 supra, comprovando que a lei é imperdível, nos termos art. 854, §3º do CPC, sob pena de levantamento e prosseguimento da execução. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2022. K-12w15r11

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias, Processo Nº 1011096-39.2021.8.26.0008 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro Regional VIII - Tatupet, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Celestina Robalo de Almeida CPF 663.720.388-20 que Crociati Sociedade de Advogados ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$107.155,16 (ago/21) decorrente do contrato particular de honorários advocatícios firmado em 11.15.18. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, optar por embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1001426-37.2014.8.26.0008 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro Regional VII - Itatupeta, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Patrícia Salomão Ferreira de Almeida CPF 454.310.418-86 que Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multissetores Npi Ipanema VI - Não Adquirido, na qualidade de subtitular do contrato de arrendamento, requer o cumprimento do contrato de arrendamento de superfície e a entrega da coisa convertida em execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$162.331,45 (01.12.22 - fls. 212/213) decorrente do contrato nº 20021467505 firmado em 27.02.14. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, optar por embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. S. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MES, PROCESSO Nº 1006199-45.2019.8.26.0005 (O/A) M. (R). Fábio Henrique Feltonne Garcia, na forma da lei, etc. FAZ SABER (O/A) EDLAINE GRAZIELA DE SOUSA SANTOS, Brasileira, Solteira, CPF 075.557.275-01, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento de Contrato Com Cobrança por parte de Maria da Conceição Cabral Henrique, decorrente dos aluguéis relativos aos meses de Jun/2018 à Abr/2019, bem como de demais vencidos até a descaptação, em relação ao imóvel sito a Estrada Dom João Nery, nº 919 - São Paulo - Capital. A causa foi atribuído o valor de R\$ 18.000,00 (Abr/2019). Encontrando-se a ação em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, purque a mora ou apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1003741-23.2020.8.26.0564 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro Regional VIII - Tatupeta, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Paulista na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O/A) JONATHAN DA SILVA ROSA, Brasileiro, solteiro, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Aliança - Coopcredit, alegando em síntese: o Executado, na qualidade de associado, firmou o contrato de empréstimo nº 10013303-008, ocasião em que objetu junto à Exequente crédito que deveria ser pago em parcelas mediante desconto direto em folha de pagamento. Todavia, a meados de 09/01/2018, o Executado foi designado da empresa em função de sua inaptidão para o cargo, tornando-se impossível a continuidade dos pagamentos por meio de desconto em folha. Quando de seu afastamento, restava saldo devedor em aberto de R\$ 1.225,39, sendo que desde então o Executado simplesmente deixou de efetuar o pagamento das parcelas devidas, restando um saldo devedor atualizado no valor de R\$ 1.656,69. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba poderia ser reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue o pagamento e recomponha o depósito, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora ou arresto a pedido do credor, e sua INTIMAÇÃO do ARRESTO, no valor de R\$ 332,93, não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1001670-46.2020.8.26.0008 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro Regional - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Paulista na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O/A) JONATHAN DA SILVA ROSA, Brasileiro, solteiro, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Aliança - Coopcredit, alegando em síntese: o Executado, na qualidade de associado, firmou o contrato de empréstimo nº 10013303-008, ocasião em que objetu junto à Exequente crédito que deveria ser pago em parcelas mediante desconto direto em folha de pagamento. Todavia, a meados de 09/01/2018, o Executado foi designado da empresa em função de sua inaptidão para o cargo, tornando-se impossível a continuidade dos pagamentos por meio de desconto em folha. Quando de seu afastamento, restava saldo devedor em aberto de R\$ 1.225,39, sendo que desde então o Executado simplesmente deixou de efetuar o pagamento das parcelas devidas, restando um saldo devedor atualizado no valor de R\$ 1.656,69. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba poderia ser reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue o pagamento e recomponha o depósito, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora ou arresto a pedido do credor, e sua INTIMAÇÃO do ARRESTO, no valor de R\$ 332,93, não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003551-53.2018.8.26.0191 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da lei, etc. FAZ SABER (O/A) ao ESPÓLIO DE GUILHERME MENTZINGEM SOEIRO, na pessoa de GILDAIBIANCA SOLEIRO, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos demais réus ausentes, incertos, desconhecidos e terceiros interessados que José Isael da Silva e Silvânia Aparecida de Santana Silva ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel sito a Rua Ferraz Sargento João Batista da Silva, 247, lote 49 - P/B 2, quadra P, Vila Margarida, Ferraz de Vasconcelos/SP, CEP 08541-210, com área total de 100,00m² e I.M. 14.013.0665-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 10 de novembro de 2022. K-12w15r11

AESKINS PHARMACEUTICAL S.A.

CNPJ/ME: 39.435.470/0001-13 - NIRE: 35300568605
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam convocados os acionistas da Aeskins Pharmaceutical S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada sob a forma exclusivamente digital, no dia 23 de novembro de 2022, às 10:00 horas, nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional do Registro Empresarial - Integração nº 81, de 07 de junho de 2020, e do respectivo Manual de Regimento de Sociedade Anônima, por meio de videoconferência (link: https://meet.google.com/axw-ubhn-td), a fim de deliberar e aprovar a respeito da aprovação da Política de Prêmio em Ações ("Política de Prêmio") da Companhia. Os documentos e informações relatórios às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1004524-28.2014.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Civil, do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). Cíntara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O/A) MAHMOUD AHAMAD BALBAIKI, CPF: 005.555.649-32, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - ASF, CNPJ: 33.495.870/0001-38, objetivando a cobrança de R\$ 4.960,73 (03/2014) devidamente atualizado, referente ao inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, paguem(II) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que o réu ficará isento do pagamento das custas processuais, ou ofereça embargos ao mandado monitorio nos termos do art. 515 do CPC, para que em 15 (quinze) dias pague o valor devido em mandado executado por título, ou apresente resposta, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0002419-09.2022.8.26.0008 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luis Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O/A) VANCELIO RODRIGUES COSTA, CPF 368.141.708-33 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Original Veículos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.04,76 (abrr/22), para satisfação da obrigação referente ao cheque nº 000293, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0004674-22.2022.8.26.0011 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Civil, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO PRATAVERA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O/A) LDM COMEX DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 15.102.298/0001-18, em endereço à Rua Jose de Andrade Maciel, 374, Jardim Ester, CEP 05372-200, São Paulo/SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ramha Nutracêuticos e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 48.732,14, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0005478-87.2022.8.26.0011 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Civil, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TIRULOU PRODUÇÕES TRANSPORTES E EVENTOS LTDA - INTERSINE PRODUÇÕES, CNPJ 08.117.010-13, em endereço à Rua Barão de Santo Aguiar, 329, Jardim do Tiro, CEP 07284-300, São Paulo/SP, e SP F10 SINDICATO DE EMPREGADOS DE SERVIÇOS DE TI, CNPJ 07.272.073-00, em endereço à Rua Maria Peltto, 66, Vila Carioca, CEP 07083-300, Guarulhos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fabio Bettalino Vivone. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R\$ 16.875,54, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0002369-75.2022.8.26.0428 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O/A) VANDERCI GOMES DA SILVA, RG 12328398, CPF 111.947.978-90 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY - I.E.J. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 16.891,68 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulínia, aos 26 de outubro de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1005025-29.2018.8.26.0152 (O) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O/A) RUI FERREIRA DE ALMEIDA, que inclui no presente edital, para que nos autos da Ação de Título Extrajudicial por parte de Residência Bosque Clube para recebimento de R\$ 4.991,46 (12.01.21 - fls. 181/182) decorrente das despesas condominiais em 10.02.17, 10.06.17, 10.04.20 e 10.01.21 em relação a unidade 310 do Condomínio Residência Bosque Clube, Graça, São Paulo/SP, decorrente do processo nº 1000682-77.2016.8.26.0100/02, em que o executado não apresentou o cumprimento da obrigação em lugar incerto e não sabido, expedir-se o edital para que em 3 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias optar por embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 10 de outubro de 2022. K-12w15r11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1003737-83.2020.8.26.0564 Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003737-83.2020.8.26.0564. A Dra. Adriana Bertonio Holmo Figueira, Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Civil, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiane de Vitiello, CPF 078.928.522-90, Juiz(a) de Direito do Alvará Henrique Sales Pinto e Adriano de Almeida, Juiz(a) de Direito do Procedimento Comum Cível, com a cobrança de R\$406.482,36 (fev/20) decorrente de 03 promissórias vencidas em 10.04.16, 15.04.16 e 20.04.16. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se o edital, para que em 15 dias, a partir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Santo André, 09.11.22. K-12w15r11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 0002793-48.2017.8.26.0152 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (O/A) CARLA APARECIDA PISAROLO DE GOLA SCHMIDT ROTHSCILD, Brasileira, Casada, Pedagoga, RG 278567885, CPF 304.696.958-97, com endereço à Rua Claudio Manoel da Costa, 65, Granja Capaia, CEP 06704-500, Cotia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidência de Descondição de Personalidade Jurídica por parte de Agência Martins Br Sc Me, alegando em síntese: Requer pagamento do valor R\$ 11.116,60 (abr/22). Foi deferido o pedido de propositura da descondição da personalidade jurídica em versa da executada para inclusão da empresa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia. K-12w15r11

Citação e Intimação, Prazo 20 dias. Proc. 1001107-67.2020.8.26.0219. A Dra. Vanessa Christine Estante, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Guararães/SP, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Urbana Moura, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Guararães/SP, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Urbana Moura, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Guararães/SP, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Urbana Moura, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Guararães/SP, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Urbana Moura,